



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 340/2023

*Concede Férias Regulamentares a(o)
servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 18/09/2023 a 17/10/2023, referente ao período 2022/2023, a(o) servidor(a) Joao Carlos de Felipe Cataldo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 18/09/2023

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 03 de outubro de 2023.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

